



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00102

Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A
CNPJ/MF: 24.936.973/0001-03
ENDEREÇO: SCRN 714/715, Bloco B, Loja 48, Edifício Link, Asa Norte, Brasília-DF
TELEFONE: (61) 2101-8800
E-MAIL: link@linkdata.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: ALEXANDER DUARTE PANIAGO – Sócio-Diretor
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 020/2015, e a supressão do Módulo Compras, a partir de 16/7/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II e art. 65, § 2º, inciso II, c/c o Item 5.4 da Cláusula Quinta e a Cláusula Sexta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00102.
VIGÊNCIA: 16/7/2017 a 15/7/2018
VALOR: R\$ 303.200,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUMAP/SEMAPA

HISTÓRICO
Contrato nº 020/2015: prestação de serviços especializados em suporte técnico, manutenção e evolução do software de Gestão Autonomation System of Inventory, ASIWEB, módulos de almoxarifado, Patrimônio e Compras, utilizados pelo Conselho da Justiça Federal. Vigência: 435.200,00. Término: 15/07/2016
I Termo Aditivo: prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 435.200,00. Vigência: 16/7/2016 a 15/7/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2015 – CJF

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A**, para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção continuada de software.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Cédula de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília-DF.

CONTRATADA: **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 24.936.973/0001-03, estabelecida no SCR N 714/715, Bloco B, Loja 48, Edifício Link, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Senhor **ALEXANDER DUARTE PANIAGO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 116.786.151-33 e portador da Cédula de Identidade n. 4500.355 OE. SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília-DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II e art. 65, § 2º, inciso II, c/c o Item 5.4 da Cláusula Quinta e a Cláusula Sexta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00102, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, e supressão do Módulo Compras, **a partir de 16/7/2017**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Supressão de **30,33%** sobre o valor do Contrato, **a partir de 16/7/2017**, refere-se à exclusão do Módulo de Compras do objeto contratado.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2.2. Essa supressão corresponde a uma redução de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **16/7/2017 a 15/7/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor anual estimado do Contrato é de **R\$ 303.200,00 (trezentos e três mil e duzentos reais)**.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 020/2015 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *26* de *junho* de 2017


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


ALEXANDER DUARTE PANIAGO
Sócio-Diretor da empresa Link Data Informática e Serviços S/A



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2015 -
CJF

PLANILHAS DE PREÇOS

1 - Serviços Mensais					
Descrição	Valor Mensal por Módulo	Qtd Módulos	Total Mensal	Qtd Meses	Total Anual
Serviços de suporte técnico, help desk, manutenção corretiva, manutenção legal, atualização da versão do sistema e suporte à atualização ambiente tecnológico (Módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoarifado)	RS 11.000,00	2	RS 22.000,00	12	RS 264.000,00

2 - Serviços Sob Demanda - Estimativa Anual				
Tipo de Atendimento	Unidade	Valor Unitário	Qtd Estimada	Total
Manutenções adaptativas/evolutivas e integrações	Ponto de Função	RS 980,00	40	RS 39.200,00

Total da Contratação				RS 303.200,00
-----------------------------	--	--	--	----------------------